



LEI Nº 7.401, DE 12 DE MAIO DE 2026 .

DENOMINA “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR CAETANO BRAVIN” A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EMEFTI) A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO HONÓRIO FRAGA, NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (EMEFTI) CAETANO BRAVIN a escola pública localizada na esquina na Avenida Fioravante Rossi com as Ruas Antônio Nunes Siqueira e Augustinho Nogueira Dias, inscrição imobiliária nº 01.04.221.0249.001, no Bairro Honório Fraga.

Art. 2º - A presente denominação tem por finalidade homenagear o educador **Professor Caetano Bravin**, pela sua destacada trajetória como diretor escolar, professor e cidadão colatinense que dedicou sua vida à educação pública e à formação de inúmeras gerações de estudantes.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará, por ocasião da inauguração da unidade escolar, a instalação de **placa oficial** contendo o nome do homenageado, acompanhada de breve registro histórico sobre sua vida e contribuição à educação de Colatina.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 12 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

